



LIDO NA SESSÃO DO DIA

30 ABR 2013

1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>06 MAIO 2013</p> <p><i>Euclides Maciel</i> Carlos Alberto Martins Manauíer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 1695/13
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: Deputado EUCLIDES MACIEL

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja adquirido ar condicionado para a Escola EEEFM José Francisco no Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja adquirido ar condicionado para a Escola EEEFM José Francisco no Município de Ji-Paraná.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a referida escola que necessita de ar condicionado para atender os alunos, professores e funcionários, pois os mesmos sofrem com o forte calor devido à falta de ventilação e refrigeração adequada.

Com as salas climatizadas os alunos terão mais conforto durante o período letivo e poderão ter um melhor rendimento escolar, pois o calor é intenso, sendo que Rondônia é um Estado muito quente.

Essa propositura é uma indicação do Vereador da Câmara Municipal de Ji-Paraná, Edilson Alves Vieira.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2013.

*Euclides Maciel*  
Deputado Estadual – Líder do PSDB